



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 010/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de Licença Médica da Defensora Pública Ana Carolina de Freitas Tapety, lotada na 3ª DPE de Piripiri/PI, conforme Processo Administrativo nº 00020/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, a Defensora Pública **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, para substituir a Defensora Pública **ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY** na 3ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI, no Período de 10 a 18/01/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2017.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí